

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COLUNA 50LITROS DESTINADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA Dª ABADIA CONFORME OFÍCIO Nº24 E 25/2024 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº60 E 61-SME.

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO					
SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50 LITROS + FILTRO COM 2 TORNEIRAS, COLUNA POR GRAVIDADE CAPACIDADE DE 50 LITROS APOIDO NO PISO, POSSUI GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX E FORNECE AGUA DE 2 TORNEIRAS, POSSUI CHAVE SELETIVA DE 1 A 7, FILTRO JA INSTALADO, MEDIDA 132X55X50, CARACTERISTICAS: EFICIENCIA EM REDUÇÃO DE CLORO LIVRE ENCONTRADO NA AGUA, RETENÇÃO DE PARTICULAS (>= 5 A < 15UM), REDUÇÃO DE CLORO LIVRE >=75%, 220V, O FILTRO JA INCLUSO, 7 NIVEIS DE REGULAGEM DE TEMPERATURA, RESERVATORIO INTERNO E FABRICADO EM POLIPROPILENO (ATOXICO) MOTOR 1/8, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA , GAS ECOLOGICO R134A, 1 CONTEUDO: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50 LITROS, 1FILTRO	UND	0,0000	1,0000	0,0000
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COLUNA 100LITROS + FILTRO: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, COLUNA POR GRAVIDADE CAPACIDADE 100LITROS, GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOX E FORNECE AGUA DE TRES TORNEIRAS, POSUI CHAVE SELETIVA DE 1 A 7, FILTRO JA INSTALADO, CARACTERISTICA: EFICIÊNCIA EM REDUÇÃO DE CLORO LIVRE ENCONTRADO NA AGUA, RETENÇÃO DE PARTICULAS (>= 5 A < 15UM, REDUÇÃO DE CLORO LIVRE >= 75%, 220V, O FILTRO ESTA INCLUSO, 7 NIVEIS DE REGULAGEM DE TEMPERATURA, RESERVATÓRIO INTERNO E FABRICADO EM POLIPROPILENO (ATOXICO), MOTOR 1/6, BAIXO CONSUNO DE ENERGIA, GÁS ECOLOGICO DE ENERGIA R134A, CONTEUDO: 1 BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100 LITROS E 1 FILTRO.	UND	0,0000	2,0000	0,0000
				Total Lote 1	0,0000
				Total geral	0,0000

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

4. Do pagamento;

4.1 - - O pagamento ocorrerá em até **30(trinta)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da LeiFederal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **13/03/2024 às 09:04hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **15/03/2024 às 16:59hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: E-MAIL: COMPRAS@PEROLANDIA.GO.GOV.BR

6. Da habilitação;

DOCUMENTAÇÃO DISPENSA

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Proposta Global**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

ATÉ 05 DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, A SER ENTREGUE NA SEDE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. END. RUA MOISES MORAES DE CARVALHO QD. 01 LT.10, SETOR RENOVACÃO II - PEROLÂND

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordocom o Código de Defesa do Consumidor (Lei



MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA 13 de março de 2024

Responsável